



Home CONTATO BOA DO MÊS ENQUETES BLOGS CANAIS VÍDEOS Login

Órgãos públicos poderão ter que expor lei de acesso à informação

Autoria: [Agencia Camara](#) em 25 fevereiro, as 19:55 Em [Política](#)

Tramita na Câmara projeto que torna obrigatória a manutenção em órgãos públicos e autarquias, em local visível e de fácil [acesso](#) ao público, de exemplar da lei de acesso à informação (Lei 12.527/11). De acordo com a proposta (PL 4819/12), do deputado Miguel Corrêa (PT-MG), os responsáveis pelo descumprimento da lei poderão ser punidos com advertência, suspensão, destituição do cargo em comissão ou destituição de função comissionada.

O autor argumenta que a proposta contribuirá para dar publicidade à lei de acesso à [informação](#). "O cidadão só pode exercer plenamente sua liberdade de escolha se tiver a oportunidade de acesso à informação", afirma.

"Desse modo, pode controlar seus dirigentes, fazer críticas e propostas, julgar e escolher. Mas para isso, é necessário ter acesso a informações completas, verídicas e de [qualidade](#). Sem acesso às informações que o Estado detém, não podemos dizer que vivemos em uma democracia completa", acrescenta ainda Miguel Corrêa, citando a Associação Brasileira de Centros de Inclusão Digital.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será examinado pelas comissões de [Trabalho](#), de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Powered By [WizardRSS.com](#) | [Full Text RSS Feed](#) | [Amazon Plugin WordPress](#) | [Android Forums](#) | [WordPress Tutorials](#)